



ATA Nº01/2023

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ARAÇÁ - RS, REALIZADA AO DÉCIMO SEGUNDO DIA DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Ao 12º (Décimo Segundo) dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às dezoito horas e trinta minutos, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se os seguintes Vereadores: ALEXANDRE DAMINI, ANA PAULA MARIN, EINIR JOSÉ BAGGIO, EUGÊNIO BORDIGNON, IVANILDO FRANZOSI, JOEL BARBOSA RIBEIRO, JONATAS SOTORIVA e MARA CRISTINA TURMINA SANGALLI. Ausente o Vereador GILDO CAPELLARI, por motivos de saúde. Presente na Sessão a Assessora Jurídica e a Assessora Legislativa. Na forma regimental o Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal, o Vereador Senhor Einir José Baggio deu por aberto os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Cumprimentou a todos os presentes, convidando-os para fazer uma oração. Dando continuidade, procedeu-se a leitura de ingresso, apreciação e votação da Ordem do Dia colocada em apreciação e votação foi aprovada por UNANIMIDADE. Após, foi realizado a leitura da convocação da Sessão Extraordinária de autoria do Poder Executivo Municipal, que solicita a apreciação em Regime Extraordinário o pedido de criação de uma vaga para o cargo de motorista. Diante da leitura da Convocação, que solicita a convocação extraordinária, para fins de cumprimento ao disposto no art. 57, § 6º, inciso II da Constituição Federal, o qual é aplicado por analogia, eis que observando o princípio da hierarquização das leis a referida convocação é colocada em e votação, sendo aprovada por UNANIMIDADE. Ato sucessivo passou-se a proceder a leitura de ingresso apreciação e votação do Projeto de Lei nº 01/2023, o qual versa sobre "Altera a redação do art. 3º da Lei nº 1.988, de 12.12.2005, a fim de acrescentar uma vaga ao cargo de motorista." Colocado em apreciação o Vereador Ivanildo Franzosi referiu que temos uma lei municipal permitindo que os servidores podem ser remanejados conforme a necessidade do município. O Vereador Joel Barbosa Ribeiro referiu que o município tem dois motoristas na área da educação que poderiam suprir a necessidade no período de férias, também referiu que há um operador na garagem municipal que



Estado do Rio Grande do Sul

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ

encontra-se com uma moléstia e que no laudo médico conta que ele somente pode dirigir veículos leves sendo que poderia ser então remanejado para a Secretaria Municipal da saúde suprimindo assim a necessidade. O Vereador Jônatas Sotoriva referiu que os motoristas da educação fazem o transporte dos alunos da escolinha de futebol. O Presidente do Legislativo referiu que apenas em dois dias da semana acontece o transporte das escolinhas. Fazendo o uso da palavra expôs com os ouvintes que o projeto em comento já esteve em pauta no ano de 2022 sendo o mesmo rejeitado, referiu surpresa diante da convocação com este fim, uma vez que já fora esclarecido anteriormente os motivos da rejeição. Novamente lembrou os fatos que ensejaram a rejeição do projeto. Referiu que a Administração Pública é pautada por princípios que a regem, os quais estão estritamente vinculada e dentre os quais o da economicidade, repetindo que conforme frisado anteriormente, ressaltando que não há necessidade de criar nova vaga, aumentando despesas, quando se tem um servidor municipal que se encontra inapto por motivos de saúde a exercer o cargo de operador, podendo muito bem, a bem do interesse público ser remanejado a Secretaria Municipal da Saúde. Colocado em votação foi rejeitado com 3 votos favoráveis atinentes aos Vereadores Jonatas Sotoriva, Eugênio Bordignon e Alexandre Damini, sendo 4 votos contrários atinentes aos Vereadores Ana Paula Marin, Ivanildo Franzosi, Joel Barbosa Ribeiro, Mara Cristina Turmina Sangalli,. Por fim, passou-se a proceder a leitura, apreciação e votação da presente ata, a qual é lida e aprovada por UNANIMIDADE, e passa a ser assinada pelos presentes. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ARAÇÁ/RS, AO DÉCIMO SEGUNDO DIA DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ

Aprovado () Rejeitado por _____

Com 4 Votos Vencidos/ _____ Abstenções

Sessão () Ordinária Extraordinária

Data 12/01/23 ATANº _____

Elmeir José Bello
PRESIDENTE

Ana P. Marin

Moraes

Alexandre Damini